

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES

EDITAL Nº 01/2022

Edital de Seleção de Bolsistas de Iniciação Científica PIBIC – CNPq

A Universidade Federal de Santa Maria, campus Palmeira das Missões, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmico(a)s curso de graduação de Instituições de Ensino Superior para Bolsas de Iniciação Científica PIBIC – CNPq 2022, conforme Resolução 01/2013 e as Resoluções RN 017/2006 (e seus Anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de dois (duas) acadêmico(a)s de graduação de Instituições de Ensino Superior, para atuar como bolsistas de Iniciação Científica PIBIC – CNPq, junto ao projeto de pesquisa **056167 - Impactos da pandemia causada pelo Sars-CoV-2 na saúde mental de discentes do Curso de Graduação em Enfermagem.**

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
2.1 Período para a inscrição dos candidatos	16/08/2022 a 19/08/2022
2.2 Avaliação dos candidatos	22/08/2022 a 24/08/2022
2.3 Divulgação resultado preliminar	25/08/2022
2.4 Período de Reconsideração contra resultado Preliminar	25/08/2022
2.5 Análise dos Pedidos de Reconsideração	26/08/2022
2.6 Divulgação do Resultado Final	26/08/2022
2.5 Início do período de validade da bolsa	A partir da liberação da cota pelo CNPq

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: As inscrições dos candidatos à Bolsa de Iniciação Científica deverão ser realizadas a partir do dia 16/08/2022 até as 23:59h do dia 19/08/2022.

3.2 As inscrições deverão ser enviadas unicamente ao e-mail do Laboratório de Estudos em Saúde, Enfermagem e Trabalho (LABEST): labest.ufsm.pm@gmail.com

4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de doze meses, a partir da liberação da cota pelo CNPq.

4.2 Haverá 2 cotas de bolsa para atuação no projeto, sendo que, em caso de não liberação das cotas pelo CNPq ou pela PRPGP, as bolsas não serão implementadas.

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação de Instituições de Ensino Superior.

5.2 Ser “participante” ou “colaborador” do projeto de pesquisa registrado no Portal de Projetos da UFSM, com o qual o docente obteve a(s) cota(s) de bolsa(s).

5.2.1 Caso o aluno a ser indicado como bolsista seja externo à UFSM ele deverá prestar as seguintes informações ao seu orientador: nome, endereço residencial completo, telefone e endereço eletrônico.

5.2.2 Se aluno a ser indicado como bolsista for da UFSM deverá ter os dados pessoais atualizados (email e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.3 Possuir currículo Lattes na base do CNPq.

5.4 Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil S.A.

5.4.1 Não será realizado o pagamento em contas poupança, conta conjunta ou conta de terceiros.

5.5 Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 - CNPq).

5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

5.7 Preencher e enviar o Formulário Eletrônico “TERMO DE ACEITE”, cujo link de acesso é enviado pelo CNPq para o e-mail registrado no Currículo Lattes do aluno. Por ser um procedimento automático, essa mensagem do CNPq, poderá ser identificada como ameaça pelo sistema de segurança da sua rede. Dessa maneira, verifique a caixa de spam do seu e-mail.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

6.1 Os candidatos à bolsa de iniciação científica deverão enviar a seguinte documentação:

6.1.1 Ficha de Inscrição (ANEXO A), contendo o Memorial de trajetória acadêmica: no máximo de 2 (duas) páginas, fonte Arial 10, espaçamento de 1,5, descrevendo a trajetória acadêmica na realização de atividades de pesquisa e extensão, além de participação em eventos, apresentação de trabalhos, publicações científicas e outras atividades. Além disso, o(a) candidato(a) deverá justificar seu interesse pela bolsa e suas expectativas em relação à iniciação científica.

6.1.2 Comprovante de matrícula em curso de graduação em uma Instituição de Ensino Superior.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo ficará a cargo da orientadora da bolsa, Profa. Dra. Alexa Pupiara Flores Coelho Centenaro, e será realizado por meio da análise do Memorial e de Entrevistas Individuais:

7.1.1 No Memorial de trajetória acadêmica, serão avaliados: disponibilidade do(a) candidato(a); qualidade da escrita; experiência e trajetória em atividades de pesquisa, extensão, participação em eventos, apresentação de trabalhos, publicações científicas e outras atividades; interesse do(a) candidato(a) e alinhamento com as atividades de iniciação científica; além da disponibilidade para as atividades. O memorial terá peso de 50% da nota.

7.1.2 Na entrevista, será avaliado se as competências e habilidades dos candidatos(as) são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades

relacionadas à temática do projeto e terá peso de 50% da nota. As entrevistas serão *online*, via *Google Meet*. O dia e horário da entrevista será estabelecido conforme a disponibilidade da(o) candidata(o) especificada na Ficha de Inscrição (Anexo A) e será comunicada por e-mail.

7.2 Os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) Possuir Benefício Socioeconômico (1º critério de desempate).
- b) Ter participado ou participar de projetos de pesquisa ou extensão (2º critério de desempate).

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INÍCIO DA BOLSA

8.1 Os resultados preliminares serão divulgados no dia 25/08/2022, sendo que os(as) candidatos(as) inscritos(as) poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial até às 23h59 deste mesmo dia.

8.2 A análise dos pedidos de reconsideração será realizada pela orientadora da bolsa no dia 26/08/2022, sendo que o resultado final será divulgado neste mesmo dia.

8.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da Nota Final.

8.4 O resultado final da seleção será divulgado até o dia 26/08/2022 no site do Campus de Palmeira das Missões.

8.5 A orientadora da bolsa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos(as) Inscritos(as) para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do(a) Bolsista aprovado(a).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A seleção do(a) bolsista é prerrogativa da orientadora da bolsa e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus Anexos) e a RN 023/2008 do CNPq.

9.2 A entrega da documentação é responsabilidade do(a) acadêmico(a).

9.3 As bolsas de iniciação científica não gerarão qualquer vínculo empregatício entre o(a) bolsista de pesquisa e a UFSM.

9.5 Os casos omissos serão apreciados pela orientadora da bolsa.

9.5 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: labest.ufsm.pm@gmail.com

Palmeira das Missões, 15 de agosto de 2022.



ALEXA PUPIARA FLORES COELHO CENTENARO

Coordenadora do Projeto de pesquisa N. 056167 - *Impactos da pandemia causada pelo Sars-CoV-2 na saúde mental de discentes do Curso de Graduação em Enfermagem*

ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Indique os dias e horários em que você tem disponibilidade para participar da entrevista online, considerando o período entre 22/08/2022 e 24/08/2022 e o horário entre 08h30 e 18h:

MEMORIAL DE TRAJETÓRIA ACADÊMICA

(descrever a trajetória acadêmica na realização de atividades de pesquisa e extensão, além de participação em eventos, apresentação de trabalhos, publicações científicas e outras atividades.

Além disso, o(a) candidato(a) deverá justificar seu interesse pela bolsa e suas expectativas em relação à iniciação científica)